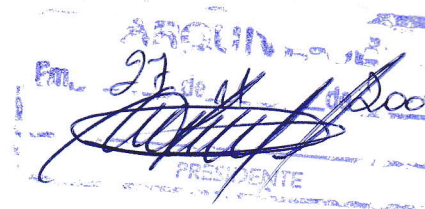


Aut- 070/2007
Proj- 087/2007
Fernando Corvalho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4538

De 23 de julho de 2007.

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 4.110/2003
QUE FAZ DENOMINAÇÃO AO CENTRO
COMERCIAL LINDACI MEDEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de **SHOPPING CENTER CAMPINA GRANDE LINDACI MEDEIROS** o Centro Comercial Vereador Lindaci Medeiros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito